

Agente Fiscal

JORNAL DA **MOBILIZAÇÃO** NO RIO DE JANEIRO

Audidores do Rio lotam reunião em defesa do cargo na Superintendência da 7ª RF



Campanha salarial 2015 e desgasto a autores da Nota Cosit-E nº 94/2015 motivaram reunião

CERCA de 250 Auditores-Fiscais acompanharam a direção da DS/Rio e os membros do Comando de Mobilização à reunião com a Superintendente da 7ª Região Fiscal, Auditora Eliana Polo Pereira e a Adjunta, Auditora Denise Esteves Fernandez, no dia 29 de junho, para externar a posição da base sobre a campanha salarial 2015 e o apoio coletivo aos colegas que subscreveram a Nota Cosit-E nº 94/2015.

Em nome dos filiados, o presidente da DS/Rio, João Abreu, formalizou à Superintendência a indignação da categoria com a proposta salarial apresentada pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), no dia 26 de junho - 21,26% parcelados em quatro anos, sem reposição sequer das perdas acumuladas desde julho de 2010, que che-

gam a 15,79%, pelo cálculo do IPCA.

Considerando a proposta “inaceitável”, João Abreu destacou o sentimento de frustração dos Auditores-Fiscais com o acordo firmado em 2012 e a rejeição a ofertas que desmerecem a relevância do cargo. “Aquele foi a pior campanha salarial dos Auditores-Fiscais e não vamos aceitar novamente uma negociação tão desastrosa”, avaliou.

De acordo com um Auditor, o cargo deve ser reconhecido por sua importância para o Estado brasileiro – e isso envolve remuneração digna, respeito à autoridade fiscal e a certeza de que a Administração da Receita Federal irá defender as atribuições de seus Auditores-Fiscais.



Desagravo – O presidente da DS/Rio leu Nota de Desagravo aos três Auditores-Fiscais que subscreveram a Nota Cosit-E nº 94/2015 (república da como 108/2015). O documento fundamentou a retirada das Emendas 40 e 41 do texto do PLV 01/2015 da Medida Provisória 660/2014. Desde então, aqueles Auditores têm sido gravemente ofendidos em sua honra.

A Nota de Desagravo foi aprovada pelos filiados à DS/Rio na assembleia nacional do dia 10 de junho. Conforme deliberado, a DS/Rio deveria

levar o documento à Administração Regional, para ampla divulgação no âmbito da RFB e encaminhamento ao Secretário da Receita Federal Jorge Rachid, para o devido apoio institucional e assistência jurídica por parte da Advocacia Geral da União.

A superintendente Eliana Polo se comprometeu a levar ao Secretário Jorge Rachid o documento dos Auditores-Fiscais do Rio de Janeiro.

Leia Nota de Desagravo na página 4

Encontro de Ativos e Aposentados da DS/Rio – 02 a 04/10/2015 - Búzios

Informações e inscrições: Cláudia (Sede Quitanda - tel. (21) 3916-8550) até 22/09. Vagas limitadas.

Mobilização

JUNHO/JULHO – Conforme orientação do Comando Nacional de Mobilização (CNM), no mês de junho as unidades da base Rio passaram a constituir Comandos Locais para incentivar a mobilização setorial. Devido à extensão da base, representantes da diretoria da DS/Rio e membros dos Comandos Locais, bem como a representante regional no CNM, Inez Barcelos, se revezaram nas visitas de mobilização às diferentes localidades.

Em meados de junho, o movimento cresceu de forma exponencial, embalado principalmente pela insatisfação com a defasagem salarial. No final daquele mês, outros dois fatos indignaram os Auditores do Rio e impulsionaram a mobilização – os ataques às competências do cargo de AFRFB e a pressão institucional sobre os colegas lotados na Delegacia de Julgamento (DRJ), cujos mandatos estão sendo usados como instrumento para o batimento das metas gerenciais.

No dia 25/06, a proposta inaceitável do MPOG, de reajuste de 21,26% pagos em quatro parcelas (2016 a 2019), intensificou de vez a mobilização no Rio. Os filiados se negam a repetir o insucesso da campanha de 2012, cujo índice não repôs sequer as perdas inflacionárias.



Em defesa do Julgamento

No dia 2 de julho, Auditores lotados na Delegacia da Receita Federal de Julgamento do Rio (DRJ/RJO) entregaram o “Manifesto pela Valorização do Cargo” à Delegada Andréa Simantob e ao seu Substituto Marcelo Branco. O ato cumpriu decisão tomada no dia 30 de junho, durante encontro no Rio de Janeiro de Auditores-Fiscais representantes de oito das 14 DRJ do país (Rio, Ribeirão Preto, São Paulo, Brasília, Salvador, Fortaleza, Juiz de Fora e Porto Alegre), de apoio ao texto elaborado pelos julgadores de Florianópolis (SC). O documento sintetiza a indignação com “o tratamento que o Governo Federal vem dispensando ao cargo” e critica as “limitações impostas ao exercício da Autoridade Fiscal e Aduaneira do Brasil”.

Os julgadores declaram sua mobilização e

apoio à pauta reivindicatória do Sindifisco Nacional. Nas questões específicas, expressam “inconformismo” com as alterações na renovação do mandato dos colegas que não atingem o Coeficiente de Horas Trabalhadas (CHT) igual ou superior a 1,0. Eles entendem que “até o momento não existe um critério de mensuração do trabalho exercido pelo julgador que avalie, além dos aspectos quantitativos, os aspectos qualitativos, traduzidos na complexidade dos temas a serem enfrentados em cada processo”. E alertam: “essa banalização da atividade de julgamento atenta contra a qualidade das decisões e contra a própria dignidade e valorização do cargo”. A Delegada da DRJ/RJO se comprometeu a encaminhar o documento à Administração Central.



no Rio

Temas relevantes

Em que pese a Campanha Salarial, os AFRFB têm questões relevantes que devem ser acompanhadas de perto, como as relacionadas abaixo.

Delimitação das Competências

A Secretaria da Receita Federal realiza estudo para mapear os processos e atribuições das carreiras do órgão. Em maio, colegas das dez Regiões Fiscais foram convocados para participar desse estudo, que resultará na normatização das tarefas dos AFRFB.

A DS/Rio defende a clara delimitação das competências da categoria. Para contribuir com o debate, o presidente João Abreu vem coletando dados das unidades locais que normatizaram os procedimentos internos, como a Delegacia da Receita de Nova Iguaçu (DRF/NIU).

Na unidade, uma portaria interna de 2011 atribuiu ao Serviço de Orientação e Análise Tributária (Seort) as atividades incluídas no rol de competências de caráter privativo dos Auditores-Fiscais, conforme o Decreto 6.641/2008. E o Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (Secat), resguardadas as atribuições privativas dos AFRFB, executa as atividades de natureza técnica, operacional e decisória compatíveis com as competências regimentalmente afetas às Agências da Receita Federal.

A estrutura foi modelada pelo titular, AFRFB Carlos Alberto do Amaral Azeredo, após analisar as competências regimentais das carreiras e as tarefas executadas. Foi verificado que, à exceção das competências repetidas, as atividades na DRF/NIU eram prioritariamente decisórias no Seort e operacionais no Secat. Assim, as atividades de cunho decisório, antes sob a responsabilidade do Secat, foram redirecionadas para o Seort – onde estão lotados os AFRFB. As atividades operacionais, antes executadas também no Seort, foram redirecionadas para o Secat, onde estão lotados os Analistas Tributários e ATAs.

Entre as vantagens da delimitação de competências e divisão de tarefas na DRF/NIU, o administrador cita: mais qualidade e tempo para análise dos processos; eliminação de fases; mais facilidade na identificação de gargalos e clara identificação de “quem faz o quê”.

Prazo prescricional do PAD

A direção da DS/Rio, com assessoria parlamentar da própria DS, elaborou proposta de Projeto de Lei sobre o prazo prescricional do Processo Administrativo Disciplinar (PAD). O objetivo é alterar o parágrafo 1º do artigo 142 da Lei 8.112/1990. O texto atual determina que “o prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido”. Isso gera interpretações divergentes e constrangimentos para os AFRFB que não praticaram ilícitos, mas foram envolvidos num PAD. A DS/Rio entende que o prazo deve contar a partir do dia em que a suposta falta for cometida – ou, nas faltas continuadas ou permanentes, do dia em que tenha cessado a continuação ou permanência.

Na reunião do Conselho de Delegados Sindicais (CDS) dos dias 5 e 6 de março, a direção da DS/Rio propôs atuação do Sindifisco Nacional para modificar o texto legal. Em 18 de março, por carta, solicitou à DEN elaboração de minuta de projeto de lei – na véspera, o Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo havia encaminhado ao Senado o pacote de medidas anticorrupção do Governo. Com o início da campanha salarial, o tema não foi retomado. Por isso, a direção da DS/Rio solicitou autorização da DEN para realizar trabalho parlamentar específico no Congresso, nos mesmos moldes da ação exitosa da DS em prol do PL do Unafisco Saúde, no início deste ano. A DS/Rio aguarda a autorização.



Nota de Desagravo

O Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil – Delegacia Sindical do Rio de Janeiro (Sindifisco Nacional – DS/RJ), em cumprimento à deliberação da Assembleia Nacional de seus filiados, realizada no dia 10 de junho, vem apresentar à Superintendência da 7ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, por meio de sua titular, Auditora-Fiscal Eliana Polo Pereira, e respectivos Adjuntos, Auditores-Fiscais Denise Esteves Fernandez e Marcus Vinicius Vidal Pontes, a presente NOTA DE DESAGRAVO aos Auditores-Fiscais Leonardo de Paula da Cunha, Eduardo Gabriel de Góes V.F. Fogaça e Mirza Mendes Reis, que subscreveram a Nota Técnica Cosit-E nº 94/2015 (republicada como Nota Técnica Cosit-E nº 108/2015), em face dos ataques perpetrados à sua honra na rede mundial de computadores por alguns servidores de categoria profissional pertencente aos quadros da Receita Federal, cujos interesses foram contrariados durante a tramitação do PLV 01/2015 da Medida Provisória 660/2014.

O Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 660, de 2014, encontrava-se sob exame de Comissão Mista no Congresso Nacional e as Emendas 40 e 41, acatadas por seu relator, praticamente igualavam as atribuições dos cargos de

Auditor-Fiscal e de outro cargo da Receita Federal – a competência do lançamento deixaria de ser privativa do Auditor-Fiscal e suas decisões poderiam ser revistas por quem fez concurso público para exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil.

Portanto, a Nota Técnica Cosit-E nº 94/2015 não está sendo refutada por sua fragilidade, mas pela consistência de seus argumentos jurídicos, contrários aos interesses de quem desejava burlar a previsão constitucional do concurso público como única forma de ingresso em cargo público.

Em face das ofensas aos três Auditores-Fiscais acima nomeados, esta representação sindical solicita a ampla divulgação desta NOTA DE DESAGRAVO, no âmbito da 7ª Região Fiscal, junto às demais Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil e, ainda, ao Secretário da Receita Federal do Brasil, Auditor-Fiscal Jorge Antonio Deher Rachid, de forma que os ataques à honra de seus subordinados sejam plenamente conhecidos e que haja, por parte da Receita Federal, apoio institucional, inclusive, sendo-lhes oferecido assistência jurídica por parte da Advocacia Geral da União.

Sala de Reuniões da Superintendência da RFB da 7ª Região Fiscal (SRRF/07)
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2015

EXPEDIENTE



O **Agente Fiscal** é uma publicação da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do Sindifisco Nacional – Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil

Presidente: João Luiz Teixeira de Abreu; **Vice-Presidente:** Antônio Henrique Azevedo da Cunha; **Segunda Vice-Presidente:** Maria Gláudia Ferrer Mamede; **Secretário-Geral:** Luiz Roberto Bicalho Domingos; **Diretor de Finanças:** Sonia Maria Binds Campos Pereira; **Diretor-Adjunto de Finanças:** Robson Guedes Lassarot; **Diretor de Administração:** Fábio Alves Cabral; **Diretor de Assuntos Jurídicos:** Marcílio Henrique Ferreira; **Diretora-Adjunta de Assuntos Jurídicos:** Bety Gutnik Nisembaum; **Diretora de Defesa Profissional:** Fátima e Silva Rodrigues; **Diretor de Comunicação:** Rodrigo de Almeida Rodrigues; **Diretora de Assuntos de Aposentados:** Eliane Barros Rocha; **Diretora-Adjunta de Assuntos de Aposentados:** Sonia Maria Cunha dos Santos; **Diretor de Relações Intersindiciais e Assuntos Parlamentares:** Helio Fernando Muylaert da Silva Lima; **Diretor-Adjunto de Relações Intersindiciais e Assuntos Parlamentares:** Paulo Torres de Carvalho Barbosa; **Diretor de Saúde e Qualidade de Vida:** Sonia Chaves Mesentier; **Diretor-Adjunto de Saúde e Qualidade de Vida:** Airton Gonçalves Dias; **Diretora de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social:** Célia Satiyo Seto; **Diretora de Políticas Sociais e Assuntos Especiais:** Teresa Maria da Silva Vagos; **Diretores Suplentes:** Carla Maria Marques da Silva Leal, Eulina Crispiano Lemos Filha, Frederico Lednik e Regina da Fátima da S.C. Hardman; **Conselho Fiscal:** Lenine Alcântara Moreira, Rodolfo de Castro Sousa Filho e Luiz Gustavo Pereira Regadas

Endereços da DS/RJ

Rua Debret, 23 - Sls. 711/712 – Centro CEP 20030-080
Fone: (21) 3125-3800 Fax: (21) 3125-3805
e Rua da Quitanda, 30 11º andar – Centro – CEP 20011-030
Fone: (21) 3916-8550
E-mail: dsrj@sindifisconacional-rj.org.br
Site: www.sindifisconacional-rj.org.br

Jornalista Responsável/Redação:
Sônia d’Azevedo (Reg.Prof. 17226 RJ)
Diagramação: Sylvio Marinho
Fotos: Sônia d’Azevedo e
AFRFB Emília Fernandes
Impressão: Gráfica Sumaúma

Distribuição gratuita – circulação local. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.